

Aos trabalhadores das empresas do Grupo EDP

TODOS EM GREVE – 20 de Abril (das 00 às 24 horas)

**Quando a dignidade, respeito e valorização profissional
que estão em causa não há exclusões e a luta é de todos!**

Indicações para a Greve

A Greve abrange todos os trabalhadores das empresas do grupo e a ausência é justificada com o código de greve no quiosque EDP.

Esta ausência é legalmente protegida, e qualquer ingerência das direcções das Empresas deve ser transmitida ao Sindicato, pois é considerada como crime.

Se o trabalhador for designado para prestar serviços mínimos, tal tem de constar num documento formal da administração e ser afixado nos locais de trabalho. Esta designação não pode ser verbal.

Os serviços mínimos limitam-se a garantir as condições de segurança da rede, instalações e equipamentos, de forma a salvaguardar as necessidades correspondentes aos serviços que nunca podem ser colocados em causa 24 horas/365 dias anos por razões de saúde e segurança.

A esmagadora maioria dos trabalhadores dos Despachos e reparação de avarias sabem o que está em causa, mas qualquer dúvida deve sempre ser retirada com a Coordenadora da Greve, para esta dar cobertura à situação, dado que os trabalhadores não se devem envolver em troca de conversas a esse propósito seja com quem for.

Estes trabalhadores só devem atender às situações concretas de serviços urgentes e justificam o seu período de trabalho como Greve/serviços mínimos.

O trabalhador só pode ser considerado na condição de ter de efectuar trabalho em serviços mínimos se não existirem outros colegas para fazer o trabalho que não estejam em greve.

Centrais de ciclo combinado (Ribatejo, Lares e Fisigen)

A empresa e o Despacho do Governo não consideraram as centrais acima referidas como necessárias para prestar serviços mínimos. Assim, os trabalhadores apenas têm de assegurar a segurança dos equipamentos e instalações, mantendo a situação existente às 00 horas de dia 20, não subindo cargas e retirando os grupos se estes apresentarem qualquer risco de segurança.

Alerta!

A coordenação e informação sobre os procedimentos nos dias da Greve obriga a que todas as situações passem por um contacto com a Coordenadora, por forma a encontrar as soluções adequadas.

Contactos Coordenadora da Greve:

☎ 967095969 – Joaquim Gervásio ♦ 969002253 – Augusto Pinto -♦ Carlos Veloso- 961761170
♦9182106 03 - Manuel José

